



**CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS,  
EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS.**

**CONTRATO Nº 017/2023**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, o Secretário Municipal de Educação, **Sr. André Luiz Lima de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Gerônimo Aguiar nº 233 - Centro – São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.479.156-05, portador da cédula de identidade nº MG 12.489.986; de ora em diante denominados simplesmente “**Contratantes**” e de outro lado a empresa **EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.386.332/0001-72, com sede em Rua Heitor Stocker de França, 396, conj 1602; andar 16; cond neo sul, centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80030-030, contato telefônico (41) 3093-4415, a seguir denominada de Fornecedor, neste ato representada por seu representante legal o (a) Sr. Robson Melara de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 275.624.509-78, Portador do RG nº 1.235.750-8, Estado Paraná - PR, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no **fornecimento de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos** para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 063/2022 (Processo Licitatório nº 051/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022) do **Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte – MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

<b>BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca/Modelo /fabricante</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.	30	Unid.	<b>Conjunto Aramados</b> - Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo 06 aramados	CAM Brink Mobil / Brink Mobil	150,00	4.500,00



			de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha-russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA</b>			
2.	30	Unid.	<b>Conjunto com peças de encaixe</b> - Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	CEMP Brink Mobil / Brink Mobil	165,00	4.950,00
3.	30	Unid.	<b>Conjunto de Alfabetos</b> - Produzido em MDF, com 60 peças recortadas em letra de fôrma maiúscula de 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	CAMM Brink Mobil / Brink Mobil	26,00	780,00
4.	30	Unid.	<b>Conjunto de Blocos de Encaixar com Imagens</b> - Conjunto de blocos confeccionados em plástico Polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 82x82mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	CBEIP Brink Mobil / Brink Mobil	95,00	2.850,00
5.	30	Unid.	<b>Conjunto de Quebra-Cabeças de Esportes</b> - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	CQQE Brink Mobil / Brink Mobil	85,00	2.550,00
6.	30	Unid.	<b>Conjunto de Trânsito</b> - Conjunto confeccionado em MDF, contém 15 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; 05 coletes infantis; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios	CTEM Brink Mobil / Brink Mobil	465,00	13.950,00



			medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
7.	30	Unid.	<b>Conjunto Numeral e Quantidades com pinos</b> – Contendo 18 peças confeccionadas em madeira, que medem aproximadamente 60x60x20mm, nove delas apresentam orifícios que possibilitam a entrada de pinos para fazer a correspondência número e quantidade e as outras nove peças a impressão da representação numérica. Acompanha 45 pinos coloridos em madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	CNQPM Brink Mobil / Brink Mobil	22,00	660,00
8.	30	Unid.	<b>Conjunto Psicomotor de Atividades I</b> - Confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo 250x230mm; 02 retângulos medindo 360x230mm; 02 círculos medindo 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo 500x508mm; 01 quadrado medindo 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo 460x360mm. Acompanham suportes. 12 mãos em EVA, medindo 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo 200x80mm cada. 02 krics, medindo 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo 520x350mm, e 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	CPAI Brink Mobil / Brink Mobil	215,00	6.450,00
9.	30	Unid.	<b>Conjunto Psicomotor de Atividades II</b> - Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo	CPAII Brink Mobil / Brink Mobil	330,00	9.900,00



			aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
10.	100	Unid.	<b>Dominó Abstração das partes</b> - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DAP Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
11.	100	Unid.	<b>Dominó de Adição</b> - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DAM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
12.	100	Unid.	<b>Dominó de Alfabetização</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DAFN Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
13.	100	Unid.	<b>Dominó de Associação de Ideias</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DAIM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
14.	100	Unid.	<b>Dominó de Divisão</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DDM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
15.	100	Unid.	<b>Dominó de Divisão Silábica</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DDS Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
16.	100	Unid.	<b>Dominó de Figura e Sombra</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DFSM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00



			<b>EQUIPARADA</b>			
17.	100	Unid.	<b>Dominó de Figuras Geométricas</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DFGM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
18.	100	Unid.	<b>Dominó de Frases</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DFM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
19.	100	Unid.	<b>Dominó de Metades</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DMTM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
20.	100	Unid.	<b>Dominó de Multiplicação</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DMM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
21.	100	Unid.	<b>Dominó de Quantidades</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DQM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
22.	100	Unid.	<b>Dominó de Subtração</b> - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DSM Brink Mobil / Brink Mobil	13,90	1.390,00
23.	100	Unid.	<b>Dominó de Texturas</b> - Confeccionado em MDF, contém 28 peças medindo 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	DTM Brink Mobil / Brink Mobil	18,50	1.850,00
24.	30	Unid.	<b>Esquema Corporal</b> - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 230x230x5,6mm e 04 placas medindo 345x230x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 580mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	ECM Brink Mobil / Brink Mobil	140,00	4.200,00



			<b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
25.	30	Unid.	<b>Jogo Bingo do Alfabeto</b> - Contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 126x116x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (48x52x5,6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JBAM Brink Mobil / Brink Mobil	90,00	2.700,00
26.	30	Unid.	<b>Jogo de Damas Inclusivo</b> - Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	JDI Brink Mobil / Brink Mobil	99,00	2.970,00
27.	100	Unid.	<b>Jogo de Encaixe de números</b> - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	JEN Brink Mobil / Brink Mobil	39,00	3.900,00
28.	30	Unid.	<b>Jogo de Números e Quantidades em Braille</b> - Confeccionado em EVA, contém 10 placas coloridas, medindo 240x120x6mm cada uma. Cada placa apresenta números vazados de 1 a 10 na margem esquerda, e na outra parte figuras geométricas na quantidade do número correspondente. No canto inferior esquerdo as placas trazem a identificação dos números em plástico poliestireno, medindo 30x30mm. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JNQB Brink Mobil / Brink Mobil	190,00	5.700,00
29.	30	Unid.	<b>Jogo de Operações Matemáticas</b> - Jogo contendo: 4 placas confeccionadas em MDF com ilustração em policromia, sendo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo 220x145x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JOMM Brink Mobil/Brink Mobil	90,00	2.700,00
30.	30	Unid.	<b>Jogo de Palavras Cruzadas</b> - Contendo um tabuleiro confeccionado em MDF, medindo 312x312x2,8mm, impresso em policromia, com 180 letras e 12 fichas de papelão empastado dúplice, medindo 22x22mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JPCM Brink Mobil/Brink Mobil	55,01	1.650,30
31.	30	Unid.	<b>Jogo de Rimas</b> - Jogo contendo 04 cartelas em	JRM Brink	99,00	2.970,00



			MDF, de 185x185x2,8mm, e 100 fichas em papelão empastado dúples, medindo 24x24x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	Mobil/Brink Mobil		
32.	30	Unid.	<b>Jogo de Xadrez e Dama</b> - Jogos fabricados em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo aproximadamente 250x250x22mm, e a peça do rei medindo aproximadamente 50mm. Acondicionado em estojo de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	JXDME Brink Mobil/Brink Mobil	24,00	720,00
33.	30	Unid.	<b>Jogo encontrando as diferenças</b> - Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em papelão empastado dúples, de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JEDM Brink Mobil/Brink Mobil	175,00	5.250,00
34.	30	Unid.	<b>Jogo formando palavras</b> - Jogo confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JFPM Brink Mobil/Brink Mobil	44,00	1.320,00
35.	30	Unid.	<b>Jogo Loto Aritmético</b> - Jogo com 5 placas confeccionadas em EVA, impressas em silk screen. Apresentam operações de soma e subtração, e 45 peças com numerais de 1 a 9. Cada placa mede aproximadamente 154x154x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	JLAE Brink Mobil/Brink Mobil	29,00	870,00
36.	30	Unid.	<b>Jogo Loto Leitura</b> - Conjunto confeccionado em MDF, contém 105 peças medindo 26x26x2,8mm cada e 5 placas medindo 149x149x2,8mm cada, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JLLM Brink Mobil/Brink Mobil	47,00	1.410,00
37.	30	Unid.	<b>Jogo para Aprendizado das horas</b> - Composto por 24 peças que formam 12 quebra cabeças, contendo 2 encaixes, com impressão colorida em policromia, produzidas em MDF, cada um medindo aproximadamente 144x72x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	JAH Brink Mobil/Brink Mobil	39,00	1.170,00
38.	30	Unid.	<b>Jogo para estimular as Cantigas Folclóricas</b> - Composto por caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm onde são impressas e ilustradas 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm	JECF Brink Mobil/Brink Mobil	120,00	3.600,00



			com imagens referentes as cantigas e 1 suporte de cabeça em eva. Acompanha o jogo um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições para os alunos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
39.	05	Unid.	<b>Kit Bandinha Rítmica</b> - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06 - Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil,	KBR Brink Mobil/Brink Mobil	710,00	3.550,00



			confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
40.	30	Unid.	<b>Kit de Letras</b> - contendo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm. Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	KLP Brink Mobil/Brink Mobil	17,00	510,00
41.	30	Unid.	<b>Kit de Números</b> - contendo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	KNP Brink Mobil/Brink Mobil	21,00	630,00
42.	30	Unid.	Kit para aprendizado monetário - Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	KAM Brink Mobil/Brink Mobil	202,00	6.060,00
43.	30	Unid.	<b>Material Dourado</b> - Confeccionado em plástico polipropileno, contém 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	MDP611 Brink Mobil/Brink Mobil	89,00	2.670,00
44.	30	Unid.	<b>Material Dourado Individual</b> - Conjunto confeccionado em polipropileno, contendo 62 peças, sendo: 50 cubos (unidades), 10 prismas (dezenas) e 2 placas (centenas). Acondicionada em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	MDIP Brink Mobil/Brink Mobil	35,20	1.056,00
45.	30	Unid.	<b>Mosaico</b> - Confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 100 peças nos formatos de losango, quadrado, triângulo e hexágono, com base de aproximadamente 22mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU</b>	MGP Brink Mobil/Brink Mobil	24,18	725,40



			<b>EQUIPARADA</b>			
46.	30	Unid.	<b>Relógio pedagógico</b> - Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	RPM Brink Mobil/Brink Mobil	36,25	1.087,50
47.	30	Unid.	<b>Sequência lógica Transformação</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	SLTM Brink Mobil/Brink Mobil	15,00	450,00
48.	30	Unid.	<b>Sequência lógica Vida</b> - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	SLVM Brink Mobil/Brink Mobil	15,00	450,00
49.	30	Unid.	<b>Tapete em EVA com Letras para encaixar</b> - Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	TELE Brink Mobil/Brink Mobil	141,00	4.230,00
50.	30	Unid.	<b>Tapete em EVA com números para encaixar</b> - Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>EXCLUSIVO ME/EPP OU EQUIPARADA</b>	TENE Brink Mobil/Brink Mobil	88,00	2.640,00
<b>MOBILIÁRIO ESCOLAR</b>						
51.	15	Unid.	<b>CAMA INFANTIL</b> - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das	INFANTIL Brink Mobil/Brink Mobil	223,00	3.345,00



			<p>cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado.</p> <p>Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas</p> <p>Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b></p>			
52.	09	Unid.	<p><b>Estante Organizadora Lúdica:</b> confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 3 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes parafusados. Medidas aproximadas (montada): altura 80cm x comprimento 42cm x largura 87cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b></p>	LÚDICA Brink Mobil/Brink Mobil	1.490,00	13.410,00
53.	09	Unid.	<p><b>Estante Organizadora Modular:</b> confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Formada por 4 módulos desmontáveis e 12 bandejas deslizantes, coloridas. A montagem é totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação.</p>	MODULAR Brink Mobil/Brink Mobil	2.440,00	21.960,00



			Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
<b>BRINQUEDOS RECREATIVOS, PARQUES E PLAYGROUNDS</b>						
54.	09	Unid.	<b>Escorregador com Balanço</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de elefante com trombina que serve de cabide, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo, uma rampa contínua ou ondulada, fixada as laterais com sistema de travamento com rosca, cadeira de balanço com encosto, trava de segurança e corda de 8mm. Início da rampa e degraus com textura antiderrapante. Possuir acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	EBP Brink Mobil/Brink Mobil	1.900,00	17.100,00
55.	09	Unid.	<b>Escorregador Grande</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de elefante com tromba rosqueavel que serve como cabide em um dos lados e no oposto aro de basquete, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo, uma rampa contínua ou ondulada, fixadas por uma barra central. Degraus e início da rampa com textura antiderrapante. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT	GRANDE Brink Mobil/Brink Mobil	1.740,00	15.660,00



			NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b> <b>CONCORRENCIA</b>			
56.	09	Unid.	<b>Escorregador Pequeno</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos antiUV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por uma escada com corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de elefante com tromba rosqueável que serve como cabide em um dos lados e no oposto aro de basquete, além de contribuir para o aspecto lúdico, proporcionam maior estabilidade ao brinquedo, uma rampa contínua ou ondulada, fixada as laterais. Degraus e início da rampa com textura antiderrapante. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b> <b>CONCORRENCIA</b>	PEQUENO Brink Mobil/Brink Mobil	990,00	8.910,00
57.	09	Unid.	<b>Gangorra 2 lugares</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Em peça única, com 2 pares de manoplas. Textura antiderrapante no assento, no encosto para as costas e na base para apoio dos pés. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b> <b>CONCORRENCIA</b>	2 LUGARES Brink Mobil/Brink Mobil	390,00	3.510,00
58.	09	Unid.	<b>Gangorra 3 lugares</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Em peça única, cores diversas, com 4 pares de manoplas duplas para o uso simultâneo por até três crianças, garantindo total segurança inclusive na posição central. Textura antiderrapante no assento e na base para apoio dos pés. Acabamento livre de rebarbas e partes	3 LUGARES Brink Mobil/Brink Mobil	530,00	4.770,00



			<p>pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300:2004 Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b></p>			
59.	09	Unid.	<p><b>Gira gira 4 lugares</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Composto por 4 assentos, volante, base e eixo central metálico. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: altura: 60cm x diâmetro: 155cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300:2004 Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b></p>	4 LUGARES Brink Mobil/Brink Mobil	2.690,00	24.210,00
60.	09	Unid.	<p><b>Kit Basquete Infantil</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia, haste de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b></p>	KBI Brink Mobil/Brink Mobil	940,00	8.460,00
61.	09	Unid.	<p><b>Kit Gol Desmontável (par)</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos antiUV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, com todas as peças</p>	KGDP Brink Mobil/Brink Mobil	1.050,00	9.450,00



			rotomoldadas e bola em vinil. Montagem feita por encaixe, sem necessidade de parafusos ou outros sistemas de fixação. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
62.	09	Unid.	<b>Kit Vôlei</b> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por bases com tampa que permite enchimento com água ou areia, hastes de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em malha de 5cm X 5cm, fabricadas em fio de náilon e bola em vinil. Dimensões: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	KVP Brink Mobil/Brink Mobil	1.190,00	10.710,00
63.	01	Unid.	<b>Playground I</b> - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escalada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa contínua e aro de basquete, painel simulador de carro com volante e marcha. Módulo com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento de água. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: largura 150cm x altura 155cm x comprimento 260cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b>	DYNAMIC Brink Mobil/Brink Mobil	4.700,00	4.700,00



<b>CONCORRENCIA</b>						
64.	01	Unid.	<p><b>Playground II</b> - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador pequeno com rampa contínua, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulo com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e plataforma com drenos para escoamento da água. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas. 339cm (largura) x 155cm (altura) x 245cm (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b></p> <p><b>CONCORRENCIA</b></p>	DYNAMIC PRO Brink Mobil/Brink Mobil	7.990,00	7.990,00
65.	01	Unid.	<p><b>Playground III</b> - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por escada contendo 5 degraus com orifícios vazados, um escorregador tubo com sustentação, uma escada com 5 degraus confeccionada em madeira plástica, com estrutura em metal, guarda-corpo metálico com dupla proteção contendo pintura eletrostática a pó, um escorregador pequeno com rampa contínua, ponte de passagem, aro de basquete e jogo da velha com nove faces (opcional). Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Desenvolvido com um conceito modular que permite ampliação infinita e reposição de peças. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: largura 417cm x altura 198cm x comprimento 339cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA</b></p> <p><b>CONCORRENCIA</b></p>	EVOLUTION PRO Brink Mobil/Brink Mobil	14.400,00	14.400,00
66.	01	Unid.	<p><b>Playground IV</b> - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois</p>	EXTREME PRO Brink Mobil/Brink Mobil	16.810,00	16.810,00



			escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>			
67.	01	Unid.	<b>Túnel lúdico</b> - Produto atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático que garantam resistência a intempéries. Composto por 4 módulos produzidos pelo processo de rotomoldagem, acoplamento dos módulos por encaixes e sistemas de fixação que não fiquem exponham riscos as crianças. Deve possuir formato lúdico de trenzinho com chaminé e fumacinha, aberturas laterais que permitam visualização interna. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: altura 144 cm x largura 90 cm x comprimento 220 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013. <b>COTA AMPLA CONCORRENCIA</b>	TRENZINHO Brink Mobil/Brink Mobil	1.850,00	1.850,00
<b>Valor total: R\$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos).</b>						

## 2.1 – Informações Gerais:

a) Todas as cláusulas constante do termo de referência/projeto básico do processo originário do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG, tais como detalhamento dos itens; especificações técnicas; Prazos; deveres e obrigações das partes; prazo de validade; sanções; rescisão contratual; critério de reajuste; acréscimos ou supressões obedecerão integralmente aquelas lavradas no Termo de referência/Projeto Básico do Processo Licitatório nº 051/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, do qual originou a Ata de Registro de Preços nº 063/2022 realizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE-MG ratificados neste ato.

b) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

c) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

d) A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

e) Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

## **2.2 - Especificações Técnicas**

a) Todos os serviços oferecidos deverão constar a descrição do item, sob pena de desclassificação, exceto, as mercadorias/serviços que pela própria peculiaridade seja impossível de se determinar.

b) Todos os serviços deverão ser de qualidade e obedecer à especificação mínima exigida. (Todos os serviços realizados passarão pela fiscalização da Secretaria solicitante).

c) Os serviços deverão ser entregues de forma parcelada, conforme cronograma e necessidade da Prefeitura, no decorrer do exercício de 2022/2023.

d) Todo frete, transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento e todos os custos inerentes à prestação dos serviços ficarão por conta da Contratada e deverão estar incluso na organização.

e) Caso por motivo justificável, devidamente apresentado formalmente na sede da Prefeitura, a empresa previamente não puder prestar os serviços pactuados, a Contratada deverá realizar com serviços de qualidade igual/superior a anterior.

## **CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

3.1. As mercadorias/serviços deverão ser entregues após a pactuação do contrato administrativo, conforme Ordem de Fornecimento, para efetivação no exercício de 2022/2023.

3.2 A entrega do objeto será conforme discriminando pelo SETOR DE COMPRAS do Município de São João da Ponte - MG, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.**

3.3 A entrega dos materiais será na sede do Município, nos horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. Porém, a futura contratada deverá entrar em contato com o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, pelo telefone (38) 3234-1230, com antecedência, para informar acerca da entrega, checagem e acompanhamento.

3.4 Os Materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com indicação da marca na embalagem e ou no próprio



instrumento, com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação dos mesmos;

3.5 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

3.6 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

3.7 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

3.8 Ficam reservados ao Departamento de Compras em qualquer fase do procedimento, o direito de realizar vistorias nos materiais que comprovem a qualidade dos mesmos. Para tanto, equipamentos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, ciente o contratado de que caso os mesmos sejam considerados insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

3.9 Se algum dos equipamentos apresentarem irregularidade, o Departamento de Compras enviará a ao fiscal responsável pelo contrato, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os equipamentos se identificam ou não com aquele exigido neste procedimento, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Departamento de Compras o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos equipamentos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Contrato Administrativo, equipamentos estes alterados e/ ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, por intermédio do responsável pelo recebimento dos equipamentos, para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes no Contrato Administrativo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes;

- **DEFINITIVAMENTE**, pela comissão designada para esse fim, após comprovação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüentemente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis cotados da data da entrega;

- **REJEITADO**, quando em desacordo com o estabelecido no neste termo de referência, Anexos, Proposta e futura Nota de Empenho;

3.10 A empresa deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega dos equipamentos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação.



## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

### **4.1. Dos preços**

4.1.1. O contratante pagará ao contratado, à importância global total de **R\$ R\$ 318.944,20 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro Reais e vinte centavos)**, correspondente a aquisição dos materiais, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira.

4.1.2. Os preços referidos na proposta de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da aquisição do objeto, de modo a constituírem a unitotal contraprestação pela execução do contrato.

4.1.3. O pagamento das despesas decorrente de fornecimento do objeto descrito no quadro acima, será efetuado pela Tesouraria do Município, através DOC OU TED em nome da futura contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, mediante comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.4. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

4.1.5. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

4.1.6. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.1.7. A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

4.1.8. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

4.1.9. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

4.1.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

4.1.11. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

## **CLAUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO.**

5.1 O acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, com atendimento de todas as condições do edital e deste Termo de Referência, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do **Sr. André Luiz Lima de**



**Oliveira, o Sr. Leandro Gonçalves de Oliveira e o Sr Alex Gonçalves de Souza servidores da Secretaria de Educação.**

#### **CLAUSULA SEXTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

6.1. As despesas serão suportadas por dotações do orçamento municipal vigente, nas seguintes programações:

3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 15000001 3320  
3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 15400000 3739  
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACAO  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3377  
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE  
3339030000000 Material de Consumo 15500000 3426  
020912.365.0004.1039 AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE CRECH  
3449052000000 Equipamentos e Material Permanente 15400000 3400  
020912.365.0004.2059 MANUTENÇÃO DAS CRECHES  
3339030000000 Material de Consumo 15000001 3430  
3339030000000 Material de Consumo 15400000 3330  
020912.122.0004.1037 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. EDUCAÇ

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

7.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previsto no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLAUSULA OITAVA – DA GERÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**

8.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

#### **CLAUSULA NONA - DO CONTRATO**

9.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura do instrumento, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

9.2. O prazo de validade do contrato para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

9.3. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir o contrato e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.



9.6. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9.7. O contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

9.8. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital do processo originário e do contrato;

9.9. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente do contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

9.10. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente do contrato; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.11. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

9.12. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo do contrato.

9.13. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.14. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do contrato poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital do processo originário.

9.15. Havendo o cancelamento do contrato, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos serviços, anteriormente ao cancelamento.

9.16. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.17. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao contrato.

9.18. É vedado caucionar ou utilizar para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Município.

## **CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;



10.1.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

10.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;

10.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS, Conjunta Federal e CNDT;

10.1.6. Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

10.1.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

10.1.8. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

10.1.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

10.1.10. Não obstante a CONTRATADA a ser única responsável pela execução do serviço, a CONTRATANTE se reserva no direito de, sem qualquer forma de restrição da plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, por meio de representantes, especialmente designado para esse fim, cabendo-lhes:

10.1.11. Notificar, formalmente à futura Contratada quando constatado qualquer irregularidade no cumprimento do prazo de entrega dos materiais conforme avençado no contrato administrativo.

10.1.12. Providenciar o devido pagamento dos materiais, conforme avençado no futuro contrato administrativo.

10.1.13. Constituir servidor na qualidade de fiscal para acompanhar o recebimento dos equipamentos com poder para recusar o seu recebimento se o mesmo for disponibilizado em desconformidade com o contratado, bem como quanto a tempestividade da execução entrega em conformidade com o instrumento contratual.

10.1.14. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

10.1.15. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

## **10.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



10.2.1 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

10.2.2. A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

10.2.3. A Contratada se obriga a entregar nas Secretarias solicitantes, os serviços contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

10.2.4. A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;

10.2.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.2.6. Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.2.7. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

10.2.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos serviços, e equipamentos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

10.2.9. Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses.

10.2.10 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.2.11. Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



10.2.12. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos serviços, e equipamentos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

11.1. O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no contrato, termo de referência, edital e seus anexos;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente do instrumento de contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente do contrato;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES**

12. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital/Termo de referência e do contrato a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, e ainda o que reza o artigo 7º da Lei 10.520/2002.

12.1. A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.2. Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a)** Advertência por escrito;
- b)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c)** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



12.3. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.4. Caso a detentora do contrato, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do /Município, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

12.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.6. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

12.8. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor do contrato.

12.9. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao contrato.

II Vinculam-se ao contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 024/2022 e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

IV Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando o contrato vinculada ao Edital 034/2022 e ao termo de referência (processo



originário), bem como ao termo de referência da adesão 001/2023 - Inexigibilidade 012/2023.

V - Integram o contrato, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar, nos itens acima mencionados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

14. Fica eleito, por força do disposto no parágrafo segundo do artigo 55 da Lei n°. 8.666/ 93, o foro da Comarca de São João da Ponte/MG, para dirimir dúvidas e/ ou questões resultantes de interpretações e/ ou execução do presente instrumento.

14.1. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada o presente Contrato Administrativo que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 15 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
André Luiz Lima de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Representante legal: Robson Melara de Oliveira  
CPF: 275.624.509-78

**EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ sob o n°. 11.386.332/0001-72

#### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_